



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 30/2006

Cria disciplinas para o curso de Educação Física.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010636/2006-25 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 22 de agosto de 2006,

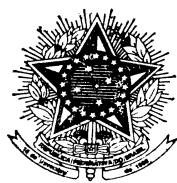
RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Educação Física, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos/Carga-horária	Pré-requisito	Caráter
Prática da Disciplina – Atletismo II	Desportos	01	Prática da Disciplina – Atletismo I	Obrigatório
Metodologia do Trabalho Científico	Fundamentos da Educação Física	04	-	Obrigatório
Introdução ao Estudo da Corporeidade	Ginástica e Arte Corporal	04	-	Obrigatório
Prática da Disciplina Expressão Rítmica e Corporal	Ginástica e Arte Corporal	02	-	Obrigatório
História da Educação Física e do Esporte	Desportos	04	-	Obrigatório
Prática da Disciplina – Iniciação a Natação	Desportos	02	-	Obrigatório

Art. 2º - Alterar o caráter e o nome de disciplinas, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos/Carga-horária	Pré-requisito	Caráter
Ética – Organização Profissional e Desportiva	Desportos	04	-	Obrigatório
Expressão Rítmica e Corporal	Ginástica e Arte Corporal	02	-	Obrigatório



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2006.

**Lourdes Vieira Pinto da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação**